



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 0433/2026 – SEMOS

Linhares/ES, 11 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JADIR RIGOTTI JÚNIOR
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: REQUER A REALOCAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS INSTALADO EM FRENTE A GARAGEM DE UMA RESIDÊNCIA, NA AVENIDA JOÃO CARRETA, NO PONTAL DO IPIRANGA.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento em referência, informamos que a solicitação de realocação do abrigo de ônibus instalado na Avenida João Carreta, no Pontal do Ipiranga, foi analisada por este órgão gestor e devidamente atendida.

Dessa forma, foram adotadas as providências necessárias para a realocação da estrutura, buscando melhor adequação do espaço urbano, bem como a garantia de melhores condições de acesso e mobilidade no local.

Ressaltamos que a medida foi executada considerando os aspectos operacionais e a necessidade de compatibilizar a infraestrutura do transporte público com as demandas apresentadas pelos moradores da região.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025

